

162ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 18 a 22 de junho de 2018

CE162.R5
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CE162.R5

NOMEAÇÃO DE UM MEMBRO PARA O COMITÊ DE AUDITORIA DA OPAS

A 162ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Considerando que o 49º Conselho Diretor, por meio da resolução CD49.R2 (2009), estabeleceu o Comitê de Auditoria da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) para funcionar como órgão de assessoria especializada independente da Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) e dos Estados Membros da OPAS;

Guiado pelos Termos de Referência do Comitê de Auditoria, que estabelecem o processo a ser seguido na avaliação e indicação pelo Comitê Executivo dos membros do Comitê de Auditoria da OPAS;

Observando que os Termos de Referência deste Comitê estipulam que os membros servirão no máximo dois termos completos de três anos cada;

Considerando que existirá uma vaga no Comitê de Auditoria da OPAS,

RESOLVE:

1. Agradecer à Diretora da RSPA e ao Subcomitê para Programa, Orçamento e Administração pelo seu trabalho criterioso para identificar e indicar os candidatos altamente capacitados a fazer parte do Comitê de Auditoria da OPAS.
2. Agradecer ao Sr. John D. Fox pelos seus anos de serviço no Comitê de Auditoria da OPAS.
3. Nomear o Sr. Martín Guozden para servir como membro do Comitê de Auditoria da OPAS para um mandato de três anos, de junho de 2018 até junho de 2021.

(Terceira reunião, 19 de junho de 2018)
